



ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO - AFPES

Reconhecida como Entidade de Utilidade Pública: Municipal, Estadual e Federal.

PORTARIA Nº CE 11/2021

A Presidente do Conselho Executivo da Associação dos Funcionários Públicos do Espírito Santo - AFPES, no pleno exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social:

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar o calendário de feriados do ano de 2022, de abrangência a todos os colaboradores diaristas do Hospital e dos Ambulatórios da Associação dos Funcionários Públicos do Espírito Santo – AFPES.

Art. 2º. Ficam assim definidos os feridos:

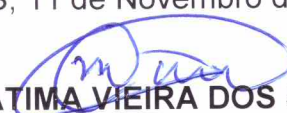
- | | |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none">• Janeiro <p>01 (sábado) – Confraternização Universal</p> <ul style="list-style-type: none">• Fevereiro <p>28 (segunda-feira) – Carnaval</p> <ul style="list-style-type: none">• Março <p>01 (terça-feira) – Carnaval
02 (quarta-feira) – Quarta-Feira de Cinzas
(Expediente a partir das 12h)</p> <ul style="list-style-type: none">• Abril <p>15 (sexta- feira) – Paixão de Cristo
21 (quinta-feira) – Tiradentes
25 (segunda-feira) – Nossa Senhora da Penha (<u>Será antecipado para o dia 22/04</u>)</p> <ul style="list-style-type: none">• Maio <p>01 (domingo) – Dia do Trabalho</p> | <ul style="list-style-type: none">• Junho <p>16(quinta-feira) – Corpus Christi</p> <ul style="list-style-type: none">• Setembro <p>07 (quarta-feira) – Independência do Brasil
08 (quinta-feira) - Nossa Senhora da Vitória</p> <ul style="list-style-type: none">• Outubro <p>12 (quarta-feira) – Nossa Senhora Aparecida</p> <ul style="list-style-type: none">• Novembro <p>02 (quarta-feira) – Finados
15 (terça-feira) – Proclamação da República (Será antecipado para o dia 14/11 segunda -feira)</p> <ul style="list-style-type: none">• Dezembro <p>25 (domingo) – Natal</p> |
|---|--|

Art. 3º. Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor de Tecnologia da Informação da AFPES para publicação no sítio da AFPES: <http://www.afpes.com.br/portaria>.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, dê ciência, cumpra-se.

Vitória- ES, 11 de Novembro de 2021.


MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DOS SANTOS

Presidente CE/AFPES

Maria de Fátima Vieira dos Santos
Presidente do Conselho Executivo
AFPES